

CREFAZ SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE S.A.

Avenida Duque de Caxias, 882, Zona 01, Maringá, Paraná, CEP 87.020-025

CNPJ: 18.188.384/0001-83

Demonstrações Contábeis Individuais em 30 de junho de 2025

Demonstrativos compreendidos:

- Termo Declaratório;
- Relatório da Administração;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa
- Notas Explicativas.

Obs.: De acordo com as normas vigentes, devem ser auditadas por auditores independentes as demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, exceto as sociedades de crédito ao microempendedor.

Demonstrações divulgadas no site em **30/09/2025**.

<https://site.crefaz.com.br/>

A Diretoria da **Crefaz** declara a veracidade e consistência das informações contidas nos demonstrativos elencados.



Carlos Eduardo Navarro Ribeiro
Diretor Presidente



Jean Lucio Bento
Diretor Administrativo

Paulo Eduardo Pereira
CRC SC 030018/O-3

TERMO DECLARATÓRIO

CARLOS EDUARDO NAVARRO RIBEIRO e JEAN LUCIO BENTO, assumem inteira responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos no arquivo. Declaram estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis.

Setembro de 2025



Carlos Eduardo Navarro Ribeiro
Diretor Presidente



Jean Lucio Bento
Diretor Administrativo

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Interessados: A Crefaz Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e a Empresa de Pequeno Porte S.A., em cumprimento às disposições legais submete à apreciação de V.Sas. as respectivas Demonstrações Contábeis acompanhadas das Notas Explicativas, relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2025. Pretendemos para o próximo semestre manter os esforços para a continuidade da ampliação e sucesso dos negócios.

A Diretoria

CREFAZ SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE S.A.
CNPJ 18.188.384/0001-83
BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO DE 2025

BALANÇO PATRIMONIAL					
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado					
ATIVO	NE	30/06/2025	PASSIVO	NE	30/06/2025
CIRCULANTE		51.358	CIRCULANTE		13.999
Disponibilidades	5	3.607	Outras obrigações	11	13.999
			Cobrança e arrec. de tributos		718
Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos	6	35.288	Fiscais e previdenciárias		5.372
Carteira Própria		35.288	Diversas		7.909
Operações de crédito	7	4.891	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		2.274
Operações de crédito		6.961	Outras obrigações	11	2.274
(-) Provisões p/ perdas associadas ao risco de crédito		-2.070	Fiscais e previdenciárias		2.274
Outros créditos	8	7.356			
Diversos		7.356			
Outros Valores e Bens	9	216	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12	39.751
Outros		216	Capital Social		8.500
			Capital		8.500
NÃO CIRCULANTE		4.666	Aumento de Capital		0
Imobilizado	10	4.666	Reserva de Lucros		20.109
Outras Imobilizações de Uso		8.678	Lucros ou Prejuízos do Ano		11.142
(-) Depreciações Acumuladas		-4.012			
TOTAL DO ATIVO		56.024	TOTAL DO PASSIVO + PATR. LÍQUIDO		56.024

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CREFAZ SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE S.A.
CNPJ 18.188.384/0001-83

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO		
<i>*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado</i>		
	NE	01/01/2025 a 30/06/2025
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		<u>181.139</u>
Operações de crédito	13	4.729
Resultado com operações títulos e valores mobiliários	14	727
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros		175.683
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		<u>-593</u>
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito		-593
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		<u>180.546</u>
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		<u>-164.402</u>
Receita com Prestação de Serviços	15	10.366
Despesas de pessoal	17	-5.717
Outras despesas administrativas	16	-161.726
Despesas tributárias	18	-7.613
Outras Receitas Operacionais		317
Outras despesas operacionais		-29
RESULTADO OPERACIONAL		<u>16.144</u>
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		<u>38</u>
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		<u>16.182</u>
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		<u>-5.564</u>
Provisão para imposto de renda		-4.088
Provisão para contribuição social		-1.476
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO		<u>10.618</u>
Lucro por ação		<u>1,2492</u>
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		



CREFAZ SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE S.A.
CNPJ 18.188.384/0001-83

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	30/06/2025
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO	<u>10.618</u>
Outros Resultados Abrangentes	524
PARTICIPAÇÃO ESTATUTÁRIAS NO LUCRO	0
Apuração de Resultado	
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	<u>11.142</u>
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.	

CREFAZ SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE S.A.
CNPJ 18.188.384/0001-83

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
<i>*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado</i>					
Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais		
Saldos em 31 de Dezembro 2024	8.500	1.378	20.227	-	30.105
1 - Ajustes de Períodos Anteriores	-	-	-	524	524
2 - Aumento de Capital	-	-	-	-	-
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	10.618	10.618
4 - Destinações:	-	-	-	-	-
- Reserva Legal	-	-	-	-	-
- Reservas Estatutárias	-	-	-	-	-
- Dividendos/Juros Sobre o Capital	-	-	(1.496)	-	(1.496)
- Reservas Especiais de Lucro	-	-	-	-	-
5 - Pagamento ou Reversão de	-	-	-	-	-
Saldos em 30 de junho 2025	8.500	1.378	18.731	11.142	39.751
Mutações do Exercício	-	-	(1.496)	11.142	9.646
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.					

CREFAZ SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE S.A.
CNPJ 18.188.384/0001-83

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO	
	30/06/2025
1. Fluxo de caixa das atividades operacionais	
1.1 Lucro/Prejuízo do período	10.618
1.2 Ajustes por Depreciação	545
1.3 Ajustes por Provisão perdas associadas ao risco de crédito	97
1.4 Ajustes Realizados em Operações de Crédito	524
2. Variação de Ativos e Obrigações	-30.664
2.1 (Aumento) Redução dos Ativos: Títulos e valores mobiliários	-23.274
2.2 (Aumento) Redução dos Ativos: Operações de crédito	-1.573
2.3 (Aumento) Redução dos Ativos: Outros créditos	-1.674
2.4 Outros valores e bens	-48
2.5 Aumento (Redução) nos Passivos Outras obrigações	-1.460
2.7 Aumento (Redução) Diversos	-2.635
3. Caixa Líquido das Atividades Operacionais	-18.880
4. Caixa Líquido das Atividades de Investimento	-2.085
4.1 Aquisições Ativo Imobilizado	-2.085
5. Caixa Líquido das Atividades de financiamento	-1.496
5.3 Dividendos pagos/ JCP	-1.496
6. Variação no caixa e equivalentes de caixa	-22.461
7. Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	26.068
8. Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	3.607
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.	



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS DO SEMESTRE FINDO EM JUNHO DE 2025 (em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma).

1. CONTEXTO OPERACIONAL

Crefaz Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e a Empresa de Pequeno Porte S.A., constituída em 16 de maio de 2013, tem por objeto a concessão de crédito a pessoas físicas, a microempresas e a empresas de pequeno porte, com vistas na viabilização de empreendimentos de natureza profissional, comercial ou industrial, equiparando-se às instituições financeiras para efeitos da legislação em vigor, podendo exercer outras atividades definidas pelo Conselho Monetário Nacional.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil, observando as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN, Conselho Monetário Nacional - CMN, em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC – aprovados pelo BACEN. A resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução vigente estabelecem os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras. Conforme estabelecido no artigo 79 da Resolução CMN 4966 de 25/11/2021, as instituições mencionadas no art. 1º ficam dispensadas da apresentação comparativa nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025 relativamente aos períodos anteriores.

A moeda funcional utilizada pela Instituição é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis, onde os valores são expressos em milhares de reais. A **Crefaz Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e a Empresa de Pequeno Porte S.A.**, avaliou os eventos subsequentes até o dia 10 de setembro de 2025, data em que a emissão das demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria da Instituição. No presente semestre e exercício a instituição não apurou resultados não recorrentes.

3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS

a) Receitas e despesas: as receitas e despesas, bem como os direitos e obrigações, são reconhecidos e apropriados pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa: conforme resolução vigente inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez: as aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

d) Valor de Recuperação de Ativos (impairment): de acordo com a Lei 11.638/07 é obrigatória à análise periódica sobre a recuperação dos valores registrados no ativo, entre eles os investimentos, o imobilizado, o intangível e o diferido. Seu objetivo é registrar possíveis perdas quando o valor de mercado for inferior ao valor contábil, bem como revisar e ajustar os critérios de depreciação e amortização. O Banco Central do Brasil regulamentou essa prática por meio da adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos. A instituição efetuou análise da recuperabilidade desses ativos e verificou que não há evidências nem indícios de desvalorização, em valores relevantes, de seus ativos registrados no permanente.

e) Operações de Crédito: As operações de crédito estão com seus valores atualizados e expressos pelo valor principal, acrescidos dos rendimentos e encargos decorridos até a data do balanço patrimonial. As rendas de operações ativas são apropriadas de forma “pro rata” dia. As operações prefixadas são registradas pelo valor de resgate reduzido pelos encargos a apropriar.

f) Provisão perdas associadas ao risco de crédito: Esta provisão está constituída com base nos critérios de classificação das operações de crédito definidos pela Resolução nº 352 do e legislação complementar.

g) Imobilizado de uso: é demonstrado pelo custo de aquisição, deduzida a respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear, observando-se as seguintes taxas anuais: móveis e equipamentos de uso e instalações – 10%, sistema de processamento de dados e veículos – 20%.

h) Outros valores e bens – Despesas antecipadas: os valores registrados nessas contas referem-se à aplicação de recursos em pagamentos antecipados, de que decorrerão para a Instituição benefícios ou prestações de serviços em períodos seguintes.

i) Imposto de Renda e Contribuição Social: foi constituída obrigação fiscal para pagamento do Imposto de Renda à alíquota-base de 15% sobre o lucro ajustado por adições e exclusões previstas na legislação fiscal, mais o adicional de 10%, para o lucro ajustado acima de R\$240.000,00 anual. A Contribuição Social foi calculada sobre o lucro ajustado antes do Imposto de Renda, na forma da legislação, à alíquota de 9%.

j) Utilização de Estimativas: para a elaboração das Informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, é necessária a utilização e adequação de julgamento confiável no cálculo das estimativas contábeis. A instituição adota métodos coerentes e em consonância com o dispositivo legal adequado para o cálculo das estimativas referentes à constituição de provisões para ajustes ao valor de mercado, provisões para ativos e passivos contingentes, provisão para imposto de renda e outras similares que possam afetar alguns valores apresentados nas demonstrações e nas notas explicativas às demonstrações financeiras. Os resultados reais envolvendo a liquidação dessas estimativas podem apresentar valores diferentes dos estimados, face ao caráter impreciso que norteia a sua própria constituição. O mecanismo de cálculo das estimativas é revisto continuamente.

4. INSTRUMENTOS IFRS 9 E RESOLUÇÃO 4966

a) Introdução

A instituição adota os critérios contábeis previstos no IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, conforme regulamentação do Banco Central do Brasil, notadamente a Resolução CMN nº 4.966/2021, aplicável às

instituições do Segmento S5. Esta norma estabelece os princípios para classificação, mensuração, reconhecimento de perdas esperadas e divulgação de ativos e passivos financeiros.

b) Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros

A classificação dos ativos financeiros é determinada com base:

- no modelo de negócios da instituição; e
- nas características dos fluxos de caixa contratuais (teste SPPJ – Somente Pagamentos de Principal e Juros).

Com base nesses critérios, os ativos são classificados nas seguintes categorias:

- Custo Amortizado (CA): ativos mantidos com o objetivo de receber fluxos de caixa contratuais.
- Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA): ativos mantidos para receber fluxos de caixa e também para venda eventual.
- Valor Justo por Meio do Resultado (VJR): ativos mantidos para negociação ativa ou cujos fluxos de caixa não são compostos apenas por principal e juros.

A instituição utiliza método de juros efetivo para mensuração dos ativos classificados ao custo amortizado.

c) Modelo de Negócios e Classificação dos Ativos

A instituição classifica seus ativos de acordo com o seguinte modelo de negócios:

Tipo de Ativo	Modelo de Negócio	Classificação Contábil
Operações de crédito – carteira própria	Recebimento de fluxos contratuais	Custo Amortizado
Operações de crédito cedidas	Venda com transferência substancial	Valor Justo no Resultado
CDBs	Mantidos até o vencimento	Custo Amortizado

Tipo de Ativo	Modelo de Negócio	Classificação Contábil
Fundos de renda fixa	Negociação	Valor Justo no Resultado
Títulos públicos – negociação	Negociação	Valor Justo no Resultado
Títulos públicos – mantidos	Recebimento de fluxos contratuais	Custo Amortizado

d) Teste de SPPJ

O teste SPPJ é aplicado para verificar se os fluxos de caixa de um ativo financeiro representam exclusivamente pagamentos de principal e juros. Os ativos que não passam neste teste são obrigatoriamente classificados ao valor justo por meio do resultado.

e) Reconhecimento de Receitas

A receita de juros é reconhecida com base no método da taxa de juros efetiva, que considera os fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa que iguala o valor presente ao valor contábil do ativo no reconhecimento inicial, ajustado por custos e receitas diretamente atribuíveis.

f) Stop Accrual – Suspensão do Reconhecimento de Receita

Em conformidade com as práticas regulatórias e prudenciais vigentes, o reconhecimento de receita de ativos financeiros é suspenso nos seguintes casos:

- Atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou encargos;
- Evidência objetiva de deterioração do crédito, ainda que não vencido.

Tais ativos são classificados como problemáticos e o reconhecimento de receita é retomado somente após a regularização da situação.

g) Provisão para Perdas Esperadas

Operações de Crédito

A instituição utiliza a metodologia simplificada, permitida para instituições do Segmento S5, para mensuração de perdas esperadas em operações de crédito. A provisão considera:

- Classificação por carteira (C1 a C5), conforme o tipo de operação e garantias;
- Faixas de atraso e probabilidade de perda conforme histórico interno e práticas de mercado.

Demais Ativos Financeiros

Ativos classificados ao valor justo não requerem provisão, pois o risco já se reflete mensalmente nas variações do valor justo. Para ativos ao custo amortizado, a provisão é constituída somente em caso de inadimplência identificada.

h) Renegociação e Reestruturação de Ativos Financeiros

A instituição adota critérios distintos para renegociação e reestruturação:

- Renegociação: alterações contratuais (prazo, taxa, vencimento), desde que não comprometam a expectativa de recebimento integral.
- Reestruturação: ajustes mais amplos para recuperar créditos inadimplidos, podendo envolver carência, perdão parcial, ou alteração substancial das condições.

Tais eventos são acompanhados e reavaliados periodicamente quanto à recuperação do valor do ativo.

i) Divulgação de Riscos Financeiros

Os principais riscos associados aos instrumentos financeiros da instituição são monitorados de forma contínua, com práticas alinhadas às exigências do Banco Central do Brasil. Os riscos de crédito são gerenciados por meio de:

- Políticas de crédito;
- Monitoramento permanente da carteira;
- Análise de concentração e inadimplência;

- Testes de estresse e reavaliações periódicas das premissas de perdas.

5. DISPONIBILIDADES

Os valores em disponibilidades seguem a seguinte composição:

	30/06/2025
Disponibilidades	3.607
Depósitos Bancários	3.591
Reservas Livres	16

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os valores aplicados no Sistema Financeiro em Títulos e Valores Mobiliários seguem a seguinte composição:

	30/06/2025
Títulos e Valores Mobiliários	35.288
Títulos Privados de Instituições Financeiras	27.109
Títulos de Capitalização	10
Cotas de Fundos de Investimento	8.169

7. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

As operações de crédito estão demonstradas contabilmente pela sua Classificação por Carteira (C1 a C5), faixa de atraso e probabilidade de perda conforme histórico interno e práticas do mercado. A instituição adota os critérios contábeis previstos no IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, conforme regulamentação do Banco Central do Brasil, notadamente a Resolução CMN nº 4.966/2021.

a) Sendo a classificação das operações de crédito a seguinte:

Operações de Crédito	30/06/2025		
	Circulante	Longo Prazo	Total
Capital de Giro	6.961	0	6.961
Saldo Contratual	6.961	0	6.961
(-) RD - TJEO Diferenciada	28	0	28
(-) Receita a Apropriar	28	0	28
(-) Perda Incorrida Associada ao Risco de Crédito	1.848	0	1.848
(-) Provisão Adicional	194	0	194
(-) Provisão de Perdas	2.042	0	2.042
Saldo Contábil Líquido	4.891	0	4.891
Classificação Contábil	Custo Amortizado		

b) Sendo sua Composição da Carteiras de Operações de Crédito a seguinte:

	30/06/2025
Composição de Carteira de Operações de Crédito	6.961
Empréstimos	6.961
Capital de Giro	6.961

c) Sendo a Classificação por estágios de Risco de Crédito a seguinte:

	30/06/2025
Classificação por Estágios de Risco de Crédito	6.933
Metodologia Simplificada – Ativos Não Problemáticos	4.640
Empréstimos e Direitos Creditórios	4.640
Capital de Giro	4.640
Metodologia Simplificada – Ativo Problemáticos	2.293
Empréstimos e Direitos Creditórios	2.293
Capital de Giro	2.293

d) Sendo a Classificação por Carteiras de Crédito a seguinte:

	30/06/2025
Classificação por Carteiras de Provisão	6.933
Carteira C4	6.933
Não Problemáticos	4.640
De 0 a 14 dias de atraso	4.553
De 15 a 30 dias de atraso	29
De 31 a 60 dias de atraso	38
De 61 a 90 dias de atraso	20
Problemáticos Adimplidos	7
De 0 a 90 dias de atraso	7
Problemáticos Inadimplidos	2.286
Inadimplido – período menor que um mês	17
Inadimplido – período igual ou maior que 1 e menor que 2 meses	13
Inadimplido – período igual ou maior que 2 e menor que 3 meses	24
Inadimplido – período igual ou maior que 3 e menor que 4 meses	32
Inadimplido – período igual ou maior que 4 e menor que 6 meses	78
Inadimplido – período igual ou maior que 5 e menor que 6 meses	80
Inadimplido – período igual ou maior que 6 e menor que 7 meses	108
Inadimplido – período igual ou maior que 7 e menor que 8 meses	140
Inadimplido – período igual ou maior que 8 e menor que 9 meses	132
Inadimplido – período igual ou maior que 9 e menor que 10 meses	176
Inadimplido – período igual ou maior que 10 e menor que 11 meses	274
Inadimplido – período igual ou maior que 11 e menor que 12 meses	276
Inadimplido – período igual ou maior que 12 e menor que 13 meses	268
Inadimplido – período igual ou maior que 13 e menor que 14 meses	265
Inadimplido – período igual ou maior que 14 e menor que 15 meses	396
Inadimplido – período igual ou maior que 15 e menor que 16 meses	7

6.1. OPERAÇÕES DE CRÉDITO CESSÃO CARTEIRA (FIDC)

*Expresso em Reais

No 1º semestre de 2023 a instituição cedeu operações no valor total acumulado de R\$ 347.929.248,00.

No 1º semestre de 2024 a instituição cedeu operações no valor total acumulado de R\$ 368.350.231,00.

Já no 1º semestre de 2025 a instituição cedeu operações no valor total acumulado de R\$ 477.986.225,65.

8. OUTROS CRÉDITOS

Abaixo a composição dos Outros Créditos:

	30/06/2025
Diversos	7.356
Adiantamento Fornecedores	1.393
Adiantamento por conta de Imobilizações	416
Impostos e Contribuições a Compensar	3.915
Devedores Diversos – País	1.632

9. OUTROS VALORES E BENS

Abaixo a composição dos Outros Valores e Bens:

	30/06/2025
Outros Valores e Bens	216
Ativos em Estoque	216

10. IMOBILIZADO DE USO

O ativo permanente da instituição é composto por Instalações, Móveis e Equipamentos de Uso com taxa de depreciação de 10% a.a., Sistema de Processamento de Dados e Veículos com taxa de depreciação de 20% a.a. conforme quadro abaixo:

30/06/2025

Imobilizado	4.666
Instalações	1.331
Móveis e Equipamentos	7.347
(-) Depreciações Acumuladas	-4.012

11. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Abaixo a composição das Outras Obrigações:

	30/06/2025
Outras Obrigações	16.273
Cobrança e arrecadação de tributos	718
Fiscais e previdenciários	7.646
Diversas	7.909

12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

*Expresso em Reais

Capital Social

O capital social ao final do 1º semestre de 2025 totalizava R\$ 8.500.000,00.

Reserva de Lucros

A empresa possui reservas de R\$ 20.108.731,66 constituídas.

Lucros Acumulados

A empresa apurou lucros acumulados no semestre de R\$ 11.141.978,81.

Ajustes Realizados em Operações de Créditos

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.966/2021, a empresa revisou a classificação e mensuração de seus ativos financeiros. Como resultado dessa reavaliação, identificou-se um aumento total de R\$ 524.430,99 no patrimônio líquido, decorrente da reclassificação da mensuração inicial de provisões ativas. Essa reclassificação reflete de maneira mais adequada o valor justo desses instrumentos

financeiros, alinhando-os às práticas contábeis internacionais e proporcionando uma representação mais precisa da posição financeira da empresa.

13. RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Abaixo a composição de Receitas de Operações de Crédito:

	01/01 a 30/06/2025
Receitas de Operações de Crédito	4.729
Renda de Empréstimos	4.729

14. RECEITA COM OPERAÇÕES TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Abaixo a composição de Receitas com Operações de Títulos e Valores Mobiliários:

	01/01 a 30/06/2025
Receita com Operações Títulos e Valores Mobiliários	727
Rendas de Títulos de Renda Fixa	726
Rendas de Aplicação em Fundos de Investimento	1

15. RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Abaixo a composição da Receita com Prestação de Serviços:

	01/01 a 30/06/2025
Receita com Prestação de Serviços	10.366
Receita de Tarifas – PN E MEI	10.062
Receita de Outros Serviços	304

16. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Abaixo a composição das Outras Despesas Administrativas;

	01/01 a 30/06/2025
Outras Despesas Administrativas	161.726
Despesas de água, energia e gás	185
Despesas de Aluguéis	2.670
Despesas de Comunicações	1.439
Despesas de Material	21
Despesas de Processamento de Dados	9.504
Despesas de Promoções e Relações Públicas	665
Despesas de Propaganda e Publicidade	1.687
Despesas de Seguros	27
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	76.142
Despesas de Serviços de Terceiros	57.359
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	1.707
Despesas de Transporte	123
Despesas de Viagem no País	2.597
Outras Despesas Administrativas	6.886
Despesas de Depreciação	545
Despesa de Prejuízos em operações	169

17. DESPESAS DE PESSOAL

Abaixo a composição das Despesas de Pessoal:

	01/01 a 30/06/2025
Despesas de Pessoal	5.717
Despesas de Honorário	2.681
Despesas de Benefícios	680
Despesas de Encargos Sociais	1.049
Despesas de Proventos	1.036
Despesas de Treinamento	271

18. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

Abaixo a composição das Despesas Tributárias:

	01/01 a 30/06/2025
Despesas Tributárias	7.613
Despesas Tributárias	102
Despesas de ISS	520
Despesas de Contribuição ao COFINS	5.746
Despesas de Contribuição ao PIS/PASEP	1.245

19. GERENCIAMENTO DE RISCO

RISCO DE CRÉDITO

Risco de crédito define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiro nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco da contraparte,

à de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação e a outros valores relacionados;

RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez define-se como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado;

RISCO OPERACIONAL

O risco operacional define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição;

RISCO SOCIOAMBIENTAL

Atendendo as normas do Banco Central do Brasil, a Instituição edita a política de responsabilidade socioambiental, a qual contém princípios e diretrizes que norteiem as ações de natureza socioambiental nos negócios e na relação com as partes interessadas, incluindo diretrizes para prevenir e gerenciar riscos, impactos e oportunidades socioambientais na esfera de influência da organização, contribuindo para concretizar o seu compromisso empresarial com o desenvolvimento sustentável;

RISCO DE CAPITAL

Com base nas Resoluções do Banco Central do Brasil a Política de Gerenciamento de Risco de Capital tem como fim estabelecer diretrizes e estratégias para atender as necessidades de “funding” da Instituição, e atender a governança estabelecida pelo BACEN, observando para tanto os seguintes itens:

Relevância: considerar o grau de concentração das operações de acordo com os compromissos do fluxo de caixa, evitando o descasamento do ativo com o passivo, prazos e taxas;

Proporcionalidade: Política compatível com o porte da Instituição.

OUVIDORIA: O Componente organizacional de ouvidoria encontra-se implementada via ABSCM instituição representativa de classe.

20. LIMITE OPERACIONAL (Acordo da Basileia)

*Expresso em reais

A Instituição optou pela metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado - PRS5, conforme Res. 4.606/17. A mesma encontra-se enquadrada nos limites mínimos de capital e patrimônio compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, conforme normas vigentes do Banco Central do Brasil. O Índice de Basileia Simplificado ficou em 29,15% ficando seu Patrimônio De Referência (PRS5) no fim de junho de 2025 em R\$ 39.750.710,47.

21. OUTRAS INFORMAÇÕES

Em conformidade com a Resolução nº. 1.184 / 2009, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), informamos que a conclusão da Elaboração das Demonstrações Financeiras relativas ao semestre findo em 30/06/2025 foi autorizada pelos sócios da CREFAZ SCM S.A., em 10 de setembro 2025.